

CONCURSO DE QUADRAS

Normas de Participação

I. ENQUADRAMENTO/TEMÁTICA

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram por unanimidade a **Convenção sobre os Direitos da Criança** (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças. O Concurso “Enquadra-te”, desenvolvido no âmbito do Plano de Atividades 2020 da CPCJ de Estarreja, em parceria com o Município e a Biblioteca Municipal, tem como principal **objetivo** sensibilizar toda a população para os Direitos das crianças, sublinhando a importância da prevenção e do papel de cada um de nós em situações em que a garantia desses Direitos seja colocada em causa. Assim sendo, a edição deste ano, é dedicada ao tema **“O melhor do Mundo são as Crianças – prevenir para proteger!”**. Este desafio é uma das grandes iniciativas que pretende que todas as crianças, jovens e adultos do concelho reflitam sobre esta problemática de uma forma mais lúdica e pedagógica, sublinhando a importância da prevenção de diversas situações, garantindo os Direitos das Crianças e Jovens.

Todos nós, comunidade em geral, temos um importante papel na Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, prevenindo e alertando para situações de diversas problemáticas na infância, pondo em causa a segurança e o bem-estar das nossas crianças e jovens.

Neste contexto de pandemia que o país atravessa, o concurso será lançado via online, mantendo o formato das edições anteriores, lançando o desafio de reflexão sobre esta problemática de uma forma mais lúdica e pedagógica, através um concurso de quadras, que intitulámos **“enQUADRA-te”**, para que possamos lembrar a época dos Santos Populares.

 /CPCJ-Estarreja-1765045287107905

enQUADRA-te

CONCURSO DE QUADRAS DOS SANTOS POPULARES 2020

tema:

**“O melhor do mundo
são as crianças -
prevenir para proteger!”**



ENTREGA DE QUADRAS A CONCURSO ATÉ 29 MAIO
POR EMAIL CPCJ@CM-ESTARREJA.PT

ANÚNCIO DOS VENCEDORES NA
PÁGINA FACEBOOK – CPCJ E MUNICÍPIO: 12 JUNHO

II.

DESTINATÁRIOS

1. O concurso é dirigido a residentes ou a frequentar estabelecimento de ensino no concelho de Estarreja, de acordo com os seguintes escalões etários:

- a. Crianças entre os 6 e os 12 anos;
- b. Jovens entre os 13 e 25 anos;
- c. Adultos a partir dos 26;

III.

CANDIDATURA

1. Cada participante pode concorrer com o máximo de duas quadras, redigidas em português, (apresentadas em conjunto);

2. As quadras têm de ser inéditas/originais e terão que refletir o tema desta edição – “O melhor do Mundo são as crianças - Prevenir para Proteger!”;

3. As quadras devem ser entregues até ao dia **29 de maio de 2020 por via eletrónica**, para o endereço eletrónico da CPCJ de Estarreja - cpcj@cm-estarreja.pt, em ficheiro *word*, fazendo constar as seguintes informações:

a. Nome completo, morada e contacto de telemóvel do candidato.

IV.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos melhores classificados em todos os escalões etários:

- a. 1.º Prémio – Cheque-prenda de 60€
- b. 2.º Prémio – Cheque-prenda de 30€
- c. 3.º Prémio – Cheque-prenda de 15€

V.

JÚRI

1. As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por 5 elementos efetivos e 3 suplentes, nomeadamente:

a. Efetivos:

- i. Representante da Autarquia na Comissão de proteção de Crianças e Jovens;
- ii. Representante do Ministério da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- iii. Representante da Biblioteca Municipal de Estarreja;
- iv. Representante da Associações de Pais na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- v. Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

b. Suplentes:

- i. Técnica do Município Cooptada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- ii. Representante da Segurança Social na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- iii. Representante da Saúde na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

2. Ao júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que revelem plágio das quadras a concurso, a não inclusão das palavras solicitadas e o não cumprimento do resto das regras deste regulamento;

VI.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

1. Os nomes dos vencedores do concurso serão **divulgados a 12 de junho de 2020**, via *facebook* na página da CPCJ de Estarreja e do Município de Estarreja;

2. A **atribuição dos prémios será efetuada em data a anunciar oportunamente.**

VII.

DIREITOS DE AUTOR

Todos os trabalhos concorrentes, incluindo os premiados, serão propriedade da CPCJ de Estarreja, a qual se reserva o direito de os publicar e/ou dar-lhes outros fins.

VIII.

OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri do Concurso.